Ementa: altera o Or?mento da C?ara Municipal de Vereadores de Marechal C?dido Rondon para o exerc?io financeiro de 2011, e d?outras provid?cias.

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Mesa Diretiva, no uso de suas atribui?es legais e com base no artigo 163, caput e inciso VI, bem como respeitando a Lei Municipal n ª 4.292/2010, que estima a receita e fixa a despesa do Munic?io de Marechal C?dido Rondon para o exerc?io financeiro de 2011, apresentam o seguinte Projeto de Resolu?o, alterando o Or?mento Anual da C?ara de Vereadores para o corrente exerc?io or?ment?io, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1 ª - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Cr?ito Adicional Especial no Or?mento Anual da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, com a seguinte dota?o or?ment?ia:

a) 01.001.001.031.0001.2001.33.90.47.00 ? Obriga?es Tribut?ias e Contributivas - ..... R$ 15.000,00
TOTAL - ..... R$ 15.000,00

Art. 2 ª - Servir?de recurso para cobertura do Cr?ito Adicional Especial de que trata o artigo 1 ª desta Resolu?o a redu?o parcial da seguinte dota?o:

b) 01.001.001.031.0001.2001.33.90.14.00 ? Di?ias ? Pessoal Civil - ..... R$ 15.000,00
TOTAL - ..... R$ 15.000,00

Art. 3 ª - Esta Resolu?o entra em vigor na data de sua publica?o.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala de Reuni?s, em 12 de Abril de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

VALDEMIR JOS?SONDA
1 ª Secret?io

ADRIANO JOS?COTTICA
Vice-Presidente

SERGIO MACIEL
2 ª Secret?io